TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA AS DEFESAS CIVIS DA REGIÃO DO GRANDE ABC – CONJUNTO DE ITENS - LOTE 2

APRESENTAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, associação pública de natureza autárquica, constituído pelos municípios da região do Grande ABC, visando promover a gestão associada entre eles, e tendo como foco o planejamento, a articulação e definição de ações de caráter regional, está desenvolvendo o Programa Compras Compartilhadas, que visa a realização de aquisições em conjunto, com o objetivo de obter melhores preços e condições, gerando economia significativa de recursos públicos.

1. OBJETO:

Aquisição coletiva de uniforme operacional composto pelos itens abaixo relacionados, visando suprir as necessidades do efetivo das equipes de Proteção e Defesa Civil dos municípios do ABC (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), observadas as especificações técnicas a seguir descritas neste Termo de Referência.

2. RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Para operacionalizar as cotações e aquisições, o Termo de Referência foi subdividido em três conjuntos / “lotes” de itens, relacionados abaixo.

CONJUNTO DE ITENS - LOTE 1:

1. Colete Operacional
2. Calça Operacional
3. Camisa Polo Manga Curta - Opção Azul e Opção Laranja
4. Camisa Gola Careca Manga Curta - Opção Azul e Opção Laranja
5. Camisa Polo Manga Longa - Opção Azul e Opção Laranja
6. Camisa Gola Careca Manga Longa - Opção Azul e Opção Laranja
7. Blusa
8. Macacão para Combate a incêndio Florestal

CONJUNTO DE ITENS - LOTE 2:

9. Jaqueta Impermeável
10. Conjunto impermeável de Chuva

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

CONJUNTO DE ITENS - LOTE 3:

11. Bota Cano Curto
12. Cinto Operacional
13. Boné

Os quantitativos para cada item e para cada município, estão discriminados no arquivo anexo. A seguir, este Termo de Referência trará as especificações relacionadas ao **CONJUNTO DE ITENS - LOTE 2**:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA AS PEÇAS - CONJUNTO DE ITENS - LOTE 2:

3.1 CORES E REFERÊNCIAS PARA TODAS AS PEÇAS:

a) Todos os tecidos e elementos indicados no texto como “cor-de-laranja” ou “cor laranja”, devem utilizar a referência: **Laranja (H26);**

b) Todos os tecidos e elementos indicados no texto como “azul-marinho”, devem utilizar a referência: **Azul Marinho (A94);**

c) Bordados e Silk screens devem ser na cor laranja quando a cor do tecido for azul e vice-versa;

d**)** logos e escritas bordados, deverão de alta qualidade, aplicados diretamente na peça.

3.2 BORDADOS E SILK SCREEN DOS BRASÕES DAS PREFEITURAS, BRASÕES DAS DEFESAS CIVIS, BANDEIRAS E DETALHES.

3.2.1 – Os brasões das prefeituras deveram ser incluídos nos itens de acordo com as seguintes instruções, aplicável somente às peças: **jaqueta e conjunto impermeável**.

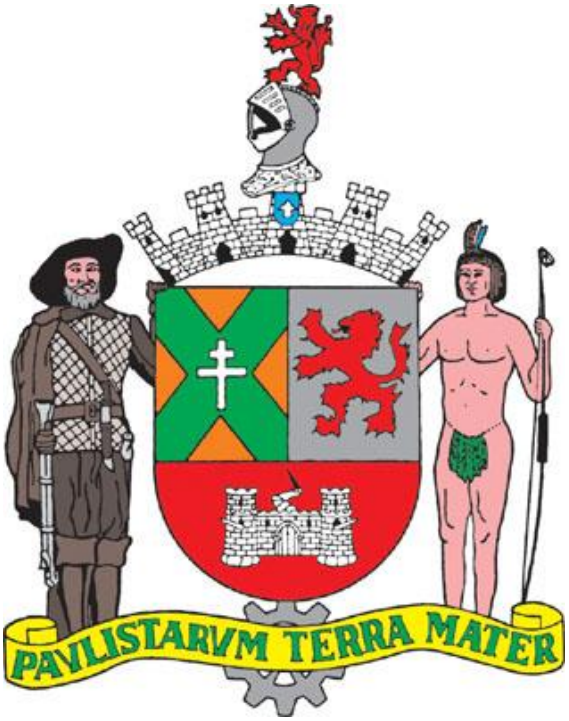
3.2.2 - OS BRASÕES DAS PREFEITURAS, conforme conjunto de imagens apresentadas abaixo, devem vir bordados medindo aproximadamente 5 cm x 7 cm; conforme detalhamento indicado nas peças e imagens. Para a **jaqueta e conjunto impermeável**, o bordado estará na altura do peito, do lado direito. O bordado deve ser em etiqueta bordada de alta definição.

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 1 - Brasão da prefeitura de Santo André



Figura 2 - Brasão da prefeitura de São Bernardo do Campo



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 3- Brasão da prefeitura de São Caetano do Sul



Figura 4 - Brasão da prefeitura de Diadema



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 5 - Brasão da prefeitura de Mauá

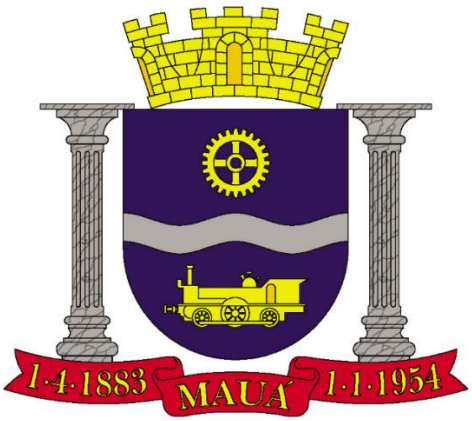


Figura 6- Brasão da prefeitura de Ribeirão Pires



Figura 7- Brasão da prefeitura de Rio Grande da Serra



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

3.2.3 – OS BRASÕES DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS deverão ser incluídos nos itens de acordo com as seguintes instruções: nas peças **jaqueta e conjunto impermeável**, na parte frontal superior esquerda, na altura do peito, alinhado com a posição do brasão da prefeitura, medindo cerca de 7cm de diâmetro. Na **jaqueta**, o bordado também deverá vir nas costas com linha acetinada, centralizado, 21 cm abaixo da costura da gola, com aproximadamente 15 cm de altura. O bordado deve ser em etiqueta bordada de alta definição.

Figura 8 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de Santo André



Figura 9 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de São Bernardo do Campo



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 10 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de São Caetano do Sul



Figura 11- Brasão da Proteção e Defesa Civil de Diadema



Figura 12 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de Mauá



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 13 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de Ribeirão Pires



Figura 14 - Brasão da Proteção e Defesa Civil de Rio Grande da Serra



3.2.4 – INSCRIÇÕES NO VERSO da **jaqueta** a inscrição “PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL” em forma de arco e “NOME DO MUNICÍPIO” em fonte tipo ARIAL ou similar, sem serifas, caixa alta, em linha reta, centralizada nas costas, assim como a imagem abaixo, em bordado em linha acetinada.

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 15 – imagem da inscrição “proteção e defesa civil” e “nome do município”



4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. JAQUETA IMPERMEAVEL

4.1.1 Composição: nylon emborrachado, impermeável.

4.1.2 Detalhamento:

a) cor laranja na parte superior, acima da faixa refletiva, e azul marinho na parte inferior, abaixo da faixa refletiva, conforme imagem ilustrativa;
b) costura vedada internamente;
c) gola com capuz embutido com cordão, fechamento por zíper, com solda eletrônica abaixo do zíper da gola;
d) fechamento frontal por zíper e botões;
e) carcela para cobertura do zíper com 4 colchetes diâmetro de 12 mm feito em latão niquelado abaixo da gola e 1 no cós;
f) mangas tipo raglã;
g) punho com elástico largura de 4 cm;
h) forro matelado com manta acrílica/poliéster 80 gr/m² na cor azul (ver imagem);
i) Dois bolsos tipo faca, um de cada lado;
j) bolso interno embutido do lado esquerdo de quem veste de 14 x 14 cm, forrado com o mesmo material externo da jaqueta;

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 16- Imagem de referência jaqueta impermeável



Figura 17- Imagem de referência do tipo de fechamento da jaqueta impermeável



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 18 - Imagem de referência do forro e bolso interno da jaqueta impermeável



k) cós com elástico nas laterais inferiores de 4,0 a 5,0 cm (ver imagem 16)

l) faixa refletiva de alta refletibilidade, a base de micro esfera de vidro, cor cinza, de acordo com os métodos de testes e avaliações descritos nas normas ASTM E-809 E E-810, (brilho refletivo mínimo de 500 candelas-lux) com 3,0 cm de largura;

m) bordados e silk screens: – conforme padrão descrito no item 3.2

4.2 CONJUNTO DE CHUVA

4.2.1 JAQUETA IMPERMEÁVEL (CONJUNTO DE CHUVA)

4.2.1.1 Composição: nylon impermeável

4.2.1.2 Detalhamento:

a) cor laranja;
b) fechamento por zíper e velcro;
c) capuz embutido;
d) reguladores nos punhos com elástico ou velcro;
e) faixas refletivas, na cor cinza, aplicadas no peito e nos braços;
f) costura vedada internamente; solda eletrônica;

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 19- Imagem de referência dos reguladores dos punhos da jaqueta impermeável



g) 2 bolsos inferiores, um de cada lado da jaqueta, com fechamento de velcro, perfeitamente alinhados, medindo 20,5 cm de altura;

h) bordados e silk screens – conforme padrão descrito no item 3.2

i) Painéis de ventilação: aberturas frontais e traseiras para aumentar a ventilação e respirabilidade

Figura 20 - imagem de referência dos silk screens da jaqueta impermeável



Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 21- imagem de referência dos painéis de ventilação





4.2.2 CALÇA IMPERMEÁVEL (CONJUNTO DE CHUVA)

4.2.2.1 Composição: nylon emborrachado, impermeável.

4.2.2.2 Detalhamento:

a) cor azul marinho;

b) cintura com barra de 3,5 cm, e elástico de 3,0 cm rebatidos internamente para fixar a cintura internamente na barra, e deverá ter ainda cordão de nylon ou poliéster para ajustar a cintura;

c) na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30,0 cm de altura fechada através de zíper de plástico, na mesma cor do tecido;

d) faixas refletivas na cor cinza posicionadas a 40 cm do elástico da barra, na circunferência total de cada perna, sentido horizontal.

4.2.2.3 Costuras: costuras duplas ponto corrente, todas as costuras com solda termoeletrônica para uma perfeita vedação.

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 22- Imagem de referência da abertura nas extremidades da calça impermeável



Figura 23 - Imagem de referência da calça impermeável



4.2.3 MOCHILA SACO IMPERMEÁVEL

4.2.3.1 Composição: nylon emborrachado, impermeável.

4.2.3.2 Detalhamento:

a) cor laranja ou azul marinho
b) alças de nylon
c) altura: 43,5 cm
d) largura: 33,7 cm
e) Considerar uma unidade de mochila saco impermeável para cada “CONJUNTO DE CHUVA” entregue.

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 24- Imagem de referência da mochila saco impermeável



5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. IDENTIFICAÇÃO, NUMERAÇÃO E EMBALAGEM

5.1.1 Embalagem: Acondicionamento deverá ser em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e na embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações, contendo identificação externa do seu conteúdo, constando o tipo de produto, a marca, o(s) tamanho(s) e o quantitativo por tamanho..

5.1.2 Numeração: Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG, conforme Norma ABNT 16.060 - serão aceitas variações de um centímetro.

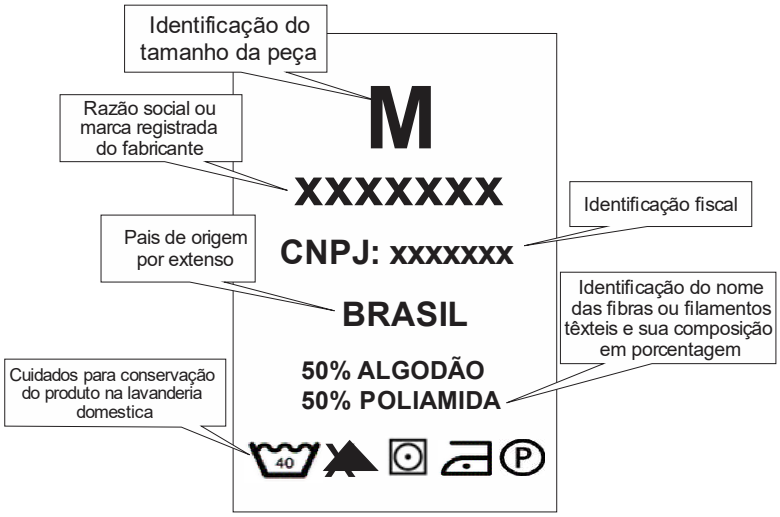
5.1.3 Especificações: devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, e ser entregue pela contratada no momento da entrega da peça piloto.

5.1.4 Dados obrigatórios na etiqueta:

Cada peça deverá possuir internamente etiqueta informando a composição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagem;

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555

Figura 25- Imagem de referência da etiqueta



5.2. CONDIÇÕES GERAIS PARA AS PEÇAS E ENTREGAS

a) As condições abaixo descritas se aplicam a todos os materiais descritos neste Termo de Referência.

b) Para informações sobre a descrição técnica dos materiais, as licitantes deverão entrar em contato por meio do telefone (11)4435-3555

c) Deve ser observada a descrição integral do objeto como consta neste Termo de Referência, para cotações e produção, obedecendo integralmente as cores, tipos de tecidos e detalhes, sob pena de recusa da entrega.

d) As peças devem estar isentas de costuras tortas, franzimentos, linhas soltas, rasgamentos e/ou deformidades ou qualquer outro fator que possa prejudicar sua utilização ou aspecto. As peças devem ainda apresentar etiqueta que contenha seu tamanho, dados de identificação do fabricante, composição e símbolos universais de lavagem e conservação.

e) As especificações devem ser comprovadas por meio de laudo emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, o qual deverá ser entregue pela CONTRATADA no momento da entrega da peça piloto.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro. Santo André/SP. CEP: 09040-160
(11) 4435-3555